

# **DECRETO Nº. 4.083 DE 2 DE JANEIRO DE 2013**

(Fixa o prazo de pagamento da parcela única e primeira parcela da prestação do IPTU)

**ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA,** usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado o dia 31 de janeiro de 2013, o vencimento da parcela única e primeira parcela dos carnês do Imposto Predial Territorial e Urbano (IPTU) e Taxas, do exercício de 2013.

**Art. 2º.** As demais parcelas os vencimentos serão os constantes nos respectivos carnês.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de janeiro de 2013.

**ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI**

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

**JOSÉ ALEXANDRE MALAGODI DE VASCONCELLOS**

- Secretário -